



ANDRESSA DE ARAÚJO SILVA	2515002480	65,00	65,00	Não	1	Aprovado
*Cargo/Local de Lotação: Controlador Interno - Câmara Municipal de Morrinhos - AC						
Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
GUILHERME QUEIROZ DOS SANTOS	2515000784	74,00	74,00	Não	1	Aprovado

Protocolo 556915

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que realizara em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025; Data e Horário: 22/08/2025 às 14h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor de passeio para compor o quadro logístico da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado no link - "Licitações". Santa Terezinha de Goiás/GO, 11/08/2025. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 557155

Santo Antônio do Descoberto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os (as) senhores (as) abaixo identificados (as), convocados (as) a apresentar -se na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da Publicação deste edital no DOEGO (Diário Oficial do Estado de Goiás), no horário de 08h às 14h, munidos dos documentos aqui relacionados para montar o processo de NOMEAÇÃO por APROVAÇÃO no Concurso Público Municipal conforme edital Nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
2429003140	O s i m a r Almeida dos Santos	A g e n t e De Polícia Legislativa e Vigilância	2º (PCD)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 1 (uma) foto 3X4 recente, colorida com fundo claro. cópia da Carteira de Identidade ou CNH (CNH é obrigatório p/ motorista); cópia da certidão de casamento (se casado); cópia do Título Eleitoral; cópia do CPF; cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); Cópia de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito); Comprovante de residência no próprio nome ou do cônjuge, ou declaração de endereço. Certidão quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autotendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>); Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal de Goiás e do Distrito Federal (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>); Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>); Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual do Goiás (<https://www.sefaz.go.gov.br/certidao/emissao/>) Certidão Negativa Municipal (<https://santoantoniododescoberto.centi.com.br/servicos/certidao negativa>) Certidão Negativa de Contas do TCM-GO (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>) Declaração de Ausência de Parentesco Político e declaração de acumulação de cargos Declaração de etnia. Cópia do Comprovante de escolaridade compatível com o cargo (diploma

ou documento equivalente) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Cópia do certificado do curso que é requisito do cargo. Declaração de dependentes para Imposto de renda, anexar identidade e CPF do mesmo. Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet). (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>) Atestado de saúde ocupacional Laudo de ortopedista (somente p/ cargo de auxiliar de serviços gerais) Atestado de saúde mental com a cópia do exame psicotécnico. Os convocados que porventura não tiverem interesse em ser nomeados deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto e assinar o termo de renúncia/desistência ao concurso público 01/2024. Santo Antônio do Descoberto - GO, 12 de agosto de 2025. Vandilson Felipe dos Santos - Presidente

Protocolo 556955

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. FERNANDO FERNANDES VILARINHO CRM/GO 17650

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-GO nº 47/2023, julgado pela 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, em 20/03/2025, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "C"; do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18 (c/c Resolução CFM nº 1.974/2011, revogada pela Resolução CFM nº 2.336/2023), 111, 112, e 113 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao **DR. FERNANDO FERNANDES VILARINHO**, inscrito neste Conselho sob nº 17650.

Goiania, 12 de agosto de 2025.
DR. RAFAEL CARDOSO MARTINEZ
Presidente do CREMEGO

Protocolo 554745

Edital do CORECON/GO Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto Conselho Regional de Economia da 18ª Região - CORECON/GO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025 às 20:00 (vinte) horas (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 03(três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon/GO, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Cofecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17:00 horas (dezessete). O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues via e-mail no seguinte endereço eletrônico, gerencia@corecongo.gov.br, ou via WhatsApp no número 62 3218-4036, ou de forma não digital, presencialmente na nova sede do Corecon, cujo endereço será informado posteriormente no site oficial do Corecon-GO, <https://corecongo.gov.br>. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente